

REQUERIMENTO Nº 7.786/2012

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, Lídio Antônio Alves, Presidente da Sociedade de Educação e Cultura Marcolino Moura, com endereço à Rua Teodoro Alves, nº 319, na vila Marcolino Moura, na cidade de Rio de Contas-Ba, Cep. 46.170-000, inscrita no C.G.C. sob o nº 13.675.905/0001-03, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 8.236 de 11 de abril de 2002, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Rio de Contas, 22 de outubro de 2012.

Presidente da Entidade